



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL – CGAO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 12/2018 - INMET, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO
FEDERAL, REPRESENTADA PELO
INSTITUTO NACIONAL DE
METEOROLOGIA - INMET E A EMPRESA
ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL.

Processo nº 2160.000125/2018-12 - SEI

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Rua “G”, Quarta Avenida Setor Sudoeste – Brasília-DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo seu Diretor [REDACTED], Diretor do INMET. CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 1.585, de 23/04/2019, da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.355.750/0001-90, neste ato representada pelo [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 12/2018, visando à adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2020, nos termos que se seguem:

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 004

CONTRATO Nº: 12/2018

PROCESSO SEI Nº: 2160.000125/2018-12

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET

CONTRATADA: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos, com execução por meio de mão de obra exclusiva e serviços eventuais diversos por demanda em todos os sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.

1. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2020 do contrato nº 12/2018 firmado entre o **Instituto Nacional de Meteorologia – INMET** e a empresa **Atlântico Engenharia Ltda**. Com base nas informações lançadas nos autos do

processo 21160.000125/2018-12, segundo as condições e requisitos previstos no *caput* artigo 57 da Lei 8.666/93 e a orientação Normativa nº 35 de 13 de dezembro de 2011.

2. Para o exercício de 2020 as despesas estão estimadas em **RS 1.553.767,38 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)** e ficarão sob-responsabilidade do Orçamento Geral da União, classificado no Programa de Trabalho 22101.20.545.1031.2161.0001/0002 - Operacionalização dos Serviços Meteorológicos - OPERSMET e outros recursos que forem certificados pela CGOF/DGG/SE/MAPA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira do objeto do Contrato e outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Brasília, 03 de junho de 2020.



Diretor/INMET
CONTRATANTE



Representante/ Atlântico
CONTRATADA